



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2171/2019

Abre Crédito adicional no orçamento 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1983/2018 de 28/12/2018.

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO		
03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo	
0301	Administração	
0301.04	Administração	
0301.04.122	Administração Geral	
0301.04.122.0016	Administração Governamental	
0301.04.122.0016.2005	Manut. Atividades Sec. Adm. E Turismo	
0301.04.122.0016.2005.3390390000000.0001 (2517.8)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		
05	Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito	
0501.	Obras e viação	
0501.26.	Transporte	
0501.26.782.	Transporte Rodoviário	
0501.26.782.0123.	Serviços Transportes Rodoviários	
0501.26.782.0123.1011.	Construção estradas, pontes e bueiros	
0501.26.782.0123.1011.4490390000000.0001 (8833.1)	Outros Serv. Terceir. PJ	R\$.67.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06	Secretaria Municipal Educação Cultura e Desporto	
0606	Cultura	
0606.13	Cultura	
0606.13.392	Difusão Cultural	
0606.13.392.0074	Desenvolvimento Cultural	
0606.13.392.0074.0042	Manut. Atividades Culturais Eventos	
0606.13.392.0074.0042.3390390000000.0001 (26279.0)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.5.500,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.80.000,00

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06	Sec. Munic. De Educação, Cultura e Desporto	
0603.	Ensino Médio	
0603.12	Educação	
0603.12.362	Ensino Médio	
0603.12.362.0069	Acesso Manut. Qualif. Ensino Médio	
0603.12.362.0069.2040	Manut. Transp. Escolar Ens. Médio	
0603.12.362.0069.2040.3390300000000.0001 (24907.6)	Manutenção de Consumo	R\$.14.000,00
06	Secr. Munic. De Educação	
0607	Desporto	
0607.27	Desporto e lazer	
0607.27.812	Desporto Comunitário	
0607.27.812.0068	Manut/Qualif. Praticas Desportivas	
0607.27.812.0068.2043	Manutenção Atividades Desportivas	
0607.27.812.0068.2043.3390330000000.0001 (27209.4)	Passagens e despesas com locomoção	R\$.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.04	Administração	
0801.04.122	Administração Geral	
0801.04.122.0016	Administração Governamental	

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0801.04.122.0016.2054	Manut. Ativ. Sec. Agricultura e Meio Ambiente	
0801.04.122.0016.2054.3390920000000.0001 (41541.3)	Despesas de exercícios anteriores	R\$.500,00
0801.04.122.0016.2054.3390300000000.0001 (41581.2)	Indenizações e restituições	R\$.500,00
08	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.04	Administração	
0801.04.122	Administração Geral	
0801.04.122.0016	Administração Governamental	
0801.04.122.0016.2055	Manut. Conserv Prédio Agricultura	
0801.04.122.0016.2055.3390360000000.0001 (41731.9)	Outros serv. De Terc. PF	R\$.500,00
08	Secretaria Munic. Agricultura e Meio Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.20.	Agricultura	
0801.20.606	Extensão Rural	
0801.20.606.0106	Assist/Acomp Prod Agrícola Familiar	
0801.20.606.0106.1031.	Aquis Máquinas Equipamentos Patrulha Agrícola	
0801.20.606.0106.1031.4490520000000.0001 (41982.6)	Equipamentos e material permanente	R\$.30.000,00
08	Secretaria Munic. Agricultura e Meio Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.20.	Agricultura	
0801.20.606	Extensão Rural	
0801.20.606.0106	Assist/Acomp Prod Agrícola Familiar	
0801.20.606.0106.2056.	Manutenção da patrulha Agrícola	
0801.20.606.0106.2056.3390360000000.0001 (42272.0)	Outr. Servic. Tercir. PJ	R\$.6.000,00
08	Sec. Mun. Agricultura e Meio e Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.20	Agricultura	
0801.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	
0801.20.608.0106	Assist/Acomp Prod. Agrícola Familiar	
0806.20.608.0106.0028	Apoio aos agricultores	
0801.20.608.0106.0028.3390450000000.0001 (42580.0)	Subvenções econômicas	R\$.7.239,12
08	Sec. Mun. Agricultura e Meio e Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.20	Agricultura	
0801.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	
0801.20.608.0106	Assist/Acomp Prod. Agrícola Familiar	
0806.20.608.0106.2057	Apoio a suinocultura e avicultura	
0801.20.608.0106.2057.3390320000000.0001 (42708.0)	Material, bem, Serviço P/ distrib. Grat.	R\$.1.000,00
0801.20.608.0106.2057.3390320000000.0001 (42778.0)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.1.000,00
08	Sec. Mun. Agricultura e Meio e Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.20	Agricultura	
0801.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	
0801.20.608.0106	Assist/Acomp Prod. Agrícola Familiar	
0806.20.608.0106.2058	Apoio a bacia leiteira	
0801.20.608.0106.2058.3390320000000.0001 (43044.7)	Material, bem, Serviço P/ distrib. Grat.	R\$.1.000,00
08	Sec. Mun. Agricultura e Meio e Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.20	Agricultura	
0801.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	
0801.20.608.0106	Assist/Acomp Prod. Agrícola Familiar	
0806.20.608.0106.2092	Apoio aos hortifrutigranjeiros	
0801.20.608.0106.2092.3390300000000.0001 (43266.0)	Material de Consumo	R\$.500,00
0801.20.608.0106.2092.3390320000000.0001 (43380.2)	Material, bem, Serviço P/Distrib. Grat.	R\$.500,00
0801.20.608.0106.2092.3390360000000.0001 (43450.7)	Outros serv. De Terc. PF	R\$.500,00
0801.20.608.0106.2092.3390390000000.0001 (43536.8)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.1.000,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
0901	Fundo da Assistência Social	
0901.08	Assistência Social	
0901.08.244	Assistência Comunitária	
0901.08.244.0042	Assistência Social Geral	
0901.08.244.0042.2063	Manut. Ativ. Sec. Assistência Social	
0901.08.244.0042.2063.33900400000000.0001(89289.0)	Serviços Tecn. Informação comum. PJ	R\$.1.000,00
0901.08.244.0042.2063.33904600000000.0001(46303.5)	Auxilio Alimentação	R\$.600,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
0901	Fundo da Assistência Social	
0901.08	Assistência Social	
0901.08.244	Assistência Comunitária	
0901.08.244.0042	Assistência Social Geral	
0901.08.244.0042.2066	Assist. a família /Prot. Social Básica	
0901.08.244.0042.2066.31900400000000.0001(46393.0)	Contratação por tempo determinado	R\$.2.600,00
0901.08.244.0042.2066.31909400000000.0001(46557.7)	Indenizações Trabalhistas	R\$.3.000,00
0901.08.244.0042.2066.33903600000000.0001(46978.5)	Outros Serv. De Terc. PF	R\$.200,00
0901.08.244.0042.2066.33904600000000.0001(47553.0)	Auxilio Alimentação	R\$.360,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
0901	Fundo da Assistência Social	
0901.08	Assistência Social	
0901.08.244	Assistência Comunitária	
0901.08.244.0042	Assistência Social Geral	
0901.08.244.0042.2067	Benefícios eventuais	
0901.08.244.0042.2067.33903900000000.0001(47637.4)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.500,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
0902	Fundo Munic. Criança Adolescente	
0902.08	Assistência Social	
0902.08.243	Assistência a Criança e Adolescente	
0902.08.243.0039	Serviços Assist Criança/Adolescente	
0902.08.243.0039.2070	Manutenção Conselho Tutelar	
0902.08.243.0039.2070.31900800000000.0001 (49179.9)	Outros Benefícios Assistenciais	R\$.1.400,00
0902.08.243.0039.2070.31901300000000.0001 (49283.3)	Obrigações Patronais	R\$.2.100,00
0902.08.243.0039.2070.31909400000000.0001 (49305.8)	Indenizações Trabalhistas	R\$.1.470,88
0902.08.243.0039.2070.33903300000000.0001 (49457.7)	Passagens e despesas com locomoção	R\$.500,00
0902.08.243.0039.2070.33903600000000.0001 (49479.8)	Outros Serv. De Terc. PF	R\$.200,00
0902.08.243.0039.2070.33904600000000.0001 (49709.6)	Auxilio Alimentação	R\$.1.330,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.80.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
AOS 28 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ÉDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo

“Teu Progresso Nosso Futuro”